



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 242/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Luís Helvécio Silva Araújo.

CONTRATADA: DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa física de direito privado, com sede à Ru Vereadora Peixoto Maciel, 09, Centro, Piranga, CEP: 36.480-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.480.108/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Danilo Araújo Gonçalves Maciel, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a suspensão dos serviços, referente a OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO NO TRECHO INICIAL DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE PINHEIROS ALTOS NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, nos autos do Processo Licitatório nº 160/2024, Concorrência Eletrônica nº 005/2024, até a data de 07/04/2025, tendo em vista condições climáticas desfavoráveis, conforme documentos inclusos nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Apostilamento está fundamentado no artigo 115, §5º da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 242/2024, que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.



Prefeitura de
Piranga



E, por serem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Piranga/MG, 27 de dezembro de 2024.

Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Danilo Araújo Gonçalves Maciel

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: